ATO DA MESA Nº 13/16

Autoriza pagamento de Licença-Prêmio em pecúnia a funcionário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Ana Paula Batistela dos Santos, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Miracatu, RG 27.493.619-7, CPF 288.254.918-08, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento da funcionária.

A Licença-Prêmio refere-se ao período trabalhado de 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2016.

Miracatu, 09 de agosto de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário